



TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REACH-IT

QUEIRA LER ATENTAMENTE OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES QUE REGEM A UTILIZAÇÃO DO REACH-IT ANTES DE O UTILIZAR. PARA ACEITAR OS TERMOS DO SERVIÇO CLIQUE EM «ACEITAR». SE NÃO ACEITA OS TERMOS DO SERVIÇO CLIQUE EM «REJEITAR». O ACESSO AO REACH-IT DEPENDE DA ACEITAÇÃO PRÉVIA DESTES TERMOS E CONDIÇÕES.

1. Definições

- a) Salvo indicação expressa em contrário, os termos aqui utilizados têm as seguintes aceções:

REACH-IT	o sistema central de TI que integra a aplicação e o sítio Web oficiais REACH-IT estabelecidos pela ECHA para a submissão de dados do REACH-IT e notificação de todas as Decisões e correspondência com ela relacionada. O sistema compreende: i) os requisitos previstos no Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão e legislação correlativa (a seguir «REACH»), e ii) os requisitos estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (a seguir designado «CRE»);
Dados REACH-IT	quaisquer dados, informação ou comunicação apresentados para cumprimento dos requisitos previstos no REACH e legislação conexas, bem como dos requisitos estabelecidos no CRE;

ECHA	Agência Europeia dos Produtos Químicos, criada em 2007 e com sede em Helsínquia, Finlândia;
Decisão	qualquer decisão adotada pela ECHA no exercício das funções de regulamentação;
Comunicação	qualquer documento que requeira uma resposta à ECHA num prazo definido;
Parte	toda a entidade jurídica que se tenha inscrito no REACH-IT para adquirir direitos de acesso e dispor de autorização para apresentar informações e/ou dados REACH-IT;
Utilizador	a(s) pessoa(s) designada(s) e autorizada(s) pela Parte para aceder(em) e utilizar(em) o REACH-IT;
Termos e Condições	os presentes Termos e Condições, com a última redação que lhe tenha sido dada e que se encontre em vigor;
ACEM	Autoridades Competentes dos Estados-Membros (acrónimo); designa as entidades nacionais a que foi cometida a responsabilidade pela aplicação do REACH e legislação conexas, bem como do CRE, nos diferentes Estados-Membros da União Europeia e na Islândia, Liechtenstein e Noruega;
Dados pessoais	os dados pessoais na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001 e da Diretiva 95/46/CE relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais;
Pessoa em causa	a pessoa em causa na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001 e da Diretiva 95/46/CE relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.
Outros direitos de propriedade	direitos que não os direitos de propriedade intelectual, incluindo, designadamente, possíveis direitos de utilização e divulgação dos nomes de registantes e potenciais registantes.

- b) Os títulos destinam-se unicamente a facilitar a consulta, não sendo parte integrante dos presentes Termos e Condições. Os termos conotativos de singular incluem o plural, e vice-versa, e os de um género incluem ambos os géneros, e as referências a pessoas singulares devem ser tidas por extensivas às pessoas coletivas e vice-versa.

2. O Serviço REACH-IT

O REACH-IT faculta às Partes uma plataforma em linha para avaliação e/ou submissão de dados REACH-IT à ECHA. Além disso, o REACH-IT constitui também o único meio pelo qual a ECHA notifica Decisões às Partes, bem como outras Comunicações referentes a dados REACH-IT.

3. Aceitação e reconhecimento dos Termos e Condições

a) Para aceder ao REACH-IT, a Parte usa os seus número(s) de identificação e palavra(s)-passe de utilizador. A disponibilização do acesso e utilização do serviço REACH-IT à Parte está sujeita e é feita em conformidade com os presentes Termos e Condições.

b) Antes de se inscrever no REACH-IT mediante a criação de uma conta REACH-IT composta por um número de identificação e uma palavra-passe, cada utilizador é obrigado a ler e aceitar os presentes Termos e Condições clicando no botão «Aceitar». Caso a Parte designe mais do que um utilizador, esta obrigação é extensiva a todos os utilizadores. A ECHA reserva-se o direito absoluto de alterar os presentes Termos e Condições, sem quaisquer restrições e a qualquer momento, solicitando aos utilizadores designados pela Parte que leiam e aceitem os Termos e Condições alterados na primeira vez que tentarem aceder ao REACH-IT após a introdução de alterações. Ao acederem ao e/ou continuarem a utilizar o REACH-IT, os utilizadores da Parte aceitam especificamente a nova versão alterada dos presentes Termos e Condições.

4. Condições de utilização

a) As Partes têm o direito de utilizar o REACH-IT para cumprirem e/ou se inteirarem das suas obrigações legais, ou as das empresas que representem, no âmbito do REACH e do CRE, bem como de legislação conexas. O REACH-IT não pode ser utilizado para outros fins.

b) A Parte aceita que quaisquer utilizadores que façam uso do(s) número(s) de identificação e palavra(s)-passe de utilizador para aceder(em) ao REACH-IT agem em seu nome e dispõem dos poderes necessários para o efeito. As referências feitas nos presentes Termos e Condições ao acesso de utilizadores da Parte que acedam ao REACH-IT, ou continuem a utilizar o REACH-IT, ou a conectar-se a ele, são extensivas a todo e qualquer ato praticado por qualquer pessoa que utilize os dados de identificação de utilizador e/ou a(s) palavra(s)-passe da Parte (com ou sem autorização da Parte).

c) A Parte aceita obter o consentimento da pessoa a quem os dados dizem respeito antes de submeter dados pessoais via REACH-IT, caso o mesmo seja legalmente exigível em sede de apresentação ou tratamento de dados pessoais no REACH-IT. Na ausência do referido consentimento, os dados pessoais não são submetidos pela Parte. No sítio Web da ECHA está disponível mais informação relativa ao tratamento de dados pessoais no Aviso sobre dados pessoais. A Parte consente (e obteve o consentimento de quaisquer pessoas a quem os dados digam respeito) que os dados pessoais por si fornecidos sejam tratados pela ECHA e/ou pela ACEM para efeitos não só de aplicação do REACH, do CRE e da demais legislação comunitária relevante, como de dar cumprimento às respetivas obrigações no âmbito do REACH, CRE e demais legislação comunitária relevante.

d) Em conformidade com os Termos e Condições e dentro dos limites decorrentes dos fins que lhes são inerentes, a ECHA e as ACEM podem aceder a, reproduzir, avaliar, utilizar, extrair e armazenar todas as informações apresentadas ao REACH-IT. Com exceção das informações confidenciais e dos dados pessoais, a ECHA e as ACEM podem igualmente citar, criar obras derivadas, publicar ou disponibilizar ao público por outros meios dados REACH-IT, de harmonia com os seus deveres e objetivos institucionais, incluindo, entre outros, o de implementação do REACH e legislação conexas, e do CRE.

e) A Parte reconhece que o Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão é aplicável aos dados REACH-IT. O

Regulamento (CE) n.º 1367/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de setembro de 2006 relativo à aplicação das disposições da Convenção de Aarhus sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente às instituições e órgãos comunitários, poderá ser aplicável a dados REACH-IT.

f) A Parte compromete-se a manter sempre atualizados os dados dos seus utilizadores. Para esse efeito, a ECHA poderá solicitar aos utilizadores que confirmem anualmente os respetivos dados.

5. Transmissão de dados REACH-IT e garantias

a) Todos os dados REACH-IT são fornecidos à ECHA em formato eletrónico isento de vírus, de acordo com as especificações de formato e procedimentos emanadas da ECHA ou de qualquer outro modo que por ela haja sido determinado e prescrito.

b) A Parte não apresentará, em momento algum, qualquer informação, comunicação ou outro material que infrinja qualquer direito de autor, patente, marca ou segredo comercial ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros.

c) A ECHA e a Parte reconhecem que a Internet, pela sua suscetibilidade a congestionamentos de tráfego imprevisíveis e a ações de terceiros mal-intencionados e outros motivos, é um meio de comunicação intrinsecamente destituído de fiabilidade, e que não têm qualquer possibilidade de controlo dessa falta de fiabilidade. A Parte e a ECHA reconhecem que, por via disso, podem ocorrer atrasos na transmissão e receção através do REACH-IT da sua informação, comunicação ou outro material que ocasionem atrasos no respetivo tratamento. A ECHA e a Parte reconhecem que é impossível garantir uma segurança sem falhas. A ECHA procura com todo o empenho assegurar um bom funcionamento do REACH-IT. A ECHA não é responsável por qualquer acesso não autorizado ao REACH-IT por terceiros ou por avarias, erros ou atrasos imputáveis à conexão à Internet da Parte.

d) A Parte declara, garante e afiança à ECHA que:

i) todos os dados REACH-IT por si submetidos são verdadeiros, atualizados e rigorosos, e não são enganosos, incompletos ou falsos;

ii) todos os dados REACH-IT submetidos à ECHA por meio do REACH-IT através da conta REACH da Parte serão considerados como submetidos pela Parte;

iii) é titular de todos os direitos de propriedade intelectual referentes aos dados REACH-IT por si submetidos, incluindo direitos de autor, marcas ou designações comerciais, ou está devidamente autorizada pelo titular desses direitos de propriedade intelectual para os fins dos presentes Termos e Condições.

e) Além disso, a Parte garante à ECHA que:

i) toda a informação prestada à ECHA para efeitos de inscrição como Parte, bem como toda a informação que venha a prestar ulteriormente para manter o estatuto de Parte é completa, correta e atualizada;

ii) a sua inscrição para efeitos de utilização do REACH-IT e a aceitação e cumprimento das obrigações decorrentes dos presentes Termos e Condições foram devidamente autorizados, com a obtenção de todas as aprovações sociais ou de terceiros necessárias, e não violam os atos constitutivos da Parte nem qualquer lei, regulamento ou acordo vinculativo para a mesma;

iii) os presentes Termos e Condições constituem um contrato juridicamente vinculativo e dotado de força executória; e

iv) no que respeita à utilização do REACH-IT, cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo todos os procedimentos e orientações notificados ou publicados pela ECHA, sem exceção.

6. Declaração de exoneração e limitação de responsabilidade

a) Esta disposição não afeta o preceituado no artigo 101.º REACH relativamente à responsabilidade da ECHA.

b) A Parte assume integralmente o risco decorrente de todo o uso ou recurso que faça de qualquer componente do REACH-IT. Mais reconhece a Parte que a utilização do REACH-IT lhe é facultada numa base «TAL E QUAL» e «CONFORME DISPONÍVEL» e sem qualquer garantia ou condição de qualquer natureza, expressa ou implícita.

c) A ECHA declina toda a responsabilidade por qualquer submissão feita através do REACH-IT. Ao aceder ao e/ou continuar a usar o REACH-IT e/ou facultar a utilizadores palavras-passe destinadas a ser utilizadas para fins de submissão de dados REACH-IT, a Parte torna-se inteiramente responsável por todos os dados REACH-IT fornecidos à ECHA através do REACH-IT. À ECHA não é imputável responsabilidade alguma (extracontratual, contratual ou outra) por quaisquer perdas ou danos de qualquer tipo (sejam diretos ou indiretos, incluindo, entre outros, os lucros cessantes e as perdas de receitas, de poupanças esperadas ou de reputação) eventualmente decorrentes do uso ou recurso ao REACH-IT ou a qualquer sistema ou *software* conexo, incluindo qualquer situação de uso incorreto, omissão, não entrega, atraso, utilização negligente ou não autorizada do REACH-IT ou do(s) número(s) de identificação e palavra(s)-passe de utilizador da Parte.

d) A ECHA declina toda a responsabilidade de qualquer natureza pelo rigor, integralidade ou fiabilidade do conteúdo ou formato de quaisquer dados REACH-IT em qualquer momento, antes ou após a sua submissão através do REACH-IT. É da inteira responsabilidade da Parte assegurar a exatidão de todos os dados REACH-IT e a respetiva conformidade com todas as disposições legais aplicáveis, bem como assegurar que a sua submissão pela Parte foi aprovada.

e) A ECHA não é responsável por qualquer ato praticado ou por qualquer falha, entrave ou atraso no cumprimento, na totalidade ou em parte, das obrigações que lhe incumbem por força dos presentes Termos e Condições, se tal ato, falha, entrave ou atraso for imputável a causas sobre as quais não tenha controlo. Entre essas causas incluem-se, entre outros, os casos de «força maior», disputas laborais, problemas mecânicos, avarias de computadores e sistemas informáticos ou outro equipamento, avarias ou defeitos do *software* de computadores ou do sistema, ocorrência de danos em computadores devido a utilização de programas não autorizados, indisponibilidade de ou restrições ao uso de qualquer meio de comunicação independentemente do motivo, interrupção do fornecimento de energia elétrica, qualquer lei, decreto, regulamento ou ordem de qualquer governo, autoridade competente, órgão supranacional ou tribunal e quaisquer outras causas sobre as quais a ECHA não tenha controlo.

f) A Parte compromete-se, de forma irrevogável e incondicional, a defender, indemnizar integralmente e isentar a ECHA de e contra todas as responsabilidades, danos, pedidos de indemnização, ações, custos e despesas (incluindo custas judiciais) ligados a ou decorrentes da receção, transmissão, publicação, armazenamento ou posse de quaisquer

dados REACH-IT através do REACH-IT e/ou de violação pela Parte dos presentes Termos e Condições e/ou de utilização imprópria do REACH-IT pela mesma.

7. Direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade

a) A Parte reconhece, com ressalva de quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre dados REACH-IT de que possa ser titular, que o conteúdo e os materiais do REACH-IT (incluindo a organização e a conceção gráfica do sítio Web) são propriedade da ECHA ou de terceiros e que os direitos de autor, direitos sobre a base dados, direitos sobre listas, outros direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade são pertença da ECHA ou de terceiros. Em conformidade, a divulgação e/ou utilização de tais informações pode exigir o consentimento prévio do proprietário em questão.

b) A Parte reconhece que o REACH-IT e os sistemas e *software* conexos são propriedade da ECHA. A Parte não pode adulterar, modificar, descompilar, submeter a retroengenharia ou alterar de qualquer outro modo o REACH-IT ou qualquer *software* conexo, nem tentar aceder a qualquer componente do REACH-IT sem autorização. A ECHA tem o direito de recusar à Parte o acesso à totalidade ou a qualquer parte do REACH-IT, caso ela pratique algum dos atos supramencionados ou caso, em qualquer momento, tenha suspeitas razoáveis de que ela praticou ou tentou praticar algum deles.

8. Modificação, descontinuação ou cessação

a) A ECHA reserva-se o direito de, a qualquer altura, modificar ou descontinuar, a título temporário ou permanente, o REACH-IT (ou qualquer parte ou elemento do mesmo), procedendo a notificação prévia à Parte, caso tal seja praticável ou, não o sendo, sem notificação prévia. A ECHA pode fazer cessar ou suspender o acesso da Parte à totalidade ou a qualquer parte do REACH-IT com efeitos a partir de qualquer momento, conforme entenda apropriado, por qualquer motivo, sem qualquer restrição, incluindo o de violação dos presentes Termos e Condições ou de quaisquer outros termos ou condições que tenha estabelecido.

b) No exercício da discricionariedade que lhe é conferida na presente secção, a ECHA tem em consideração todas as circunstâncias relevantes e quaisquer obrigações que impendam sobre a Parte por força do REACH e CRE e legislação conexa. A ECHA pode, designadamente, decidir suspender temporariamente o REACH-IT na totalidade ou em parte para proceder à atualização ou modificação do mesmo ou de quaisquer sistemas ou *software* conexos e/ou restringir o acesso da Parte ao, e a utilização do, REACH-IT quando considere que tal é razoavelmente necessário para a operação ou manutenção deste ou de quaisquer sistemas ou *software* com ele conexos. A ECHA não incorre em qualquer responsabilidade perante a Parte ou qualquer terceiro por quaisquer pretensões relacionadas com tal cessação, restrição ou suspensão do REACH-IT.

9. Notificação de decisões e comunicações

a) A Parte reconhece e aceita expressamente que o REACH-IT é o único meio pelo qual a ECHA a notifica de decisões e comunicações. Para esse efeito, o REACH-IT dispõe de uma página especial de notificações que está acessível a todos os utilizadores e que contém as decisões e comunicações apresentadas por ordem cronológica.

b) As decisões e comunicações têm-se por recebidas no momento em que são abertas pela primeira vez por um qualquer utilizador da Parte a que são dirigidas.

c) A data de notificação de decisões e comunicações é a data em que as mesmas são disponibilizadas nas contas de utilizador da Parte via REACH-IT.

d) A Parte aceita expressamente que as decisões e comunicações são consideradas recebidas sete dias de calendário após a data da sua notificação, caso nenhum dos respetivos utilizadores as tenha aberto entretanto. Por conseguinte, o(s) seu(s) utilizador(es) devem aceder com regularidade à(s) sua(s) conta(s) e verificar as decisões e comunicações recebidas.

e) No caso de decisões e comunicações referentes aos procedimentos de regulamentação *infra*, a título excecional, os prazos concedidos às Partes para responderem ou agirem contam-se a partir da notificação:

i) PPORD (Investigação e desenvolvimento orientados para produtos e processos) – Indicação pela ECHA de uma notificação incompleta (artigo 9.º, n.º 5 REACH);

ii) VTI (Verificação técnica de integralidade) – Indicação pela ECHA de um registo incompleto (artigo 20.º, n.º 2 REACH);

iii) Nome químico alternativo – Formulação de objeções pela ECHA (artigo 24.º, n.º 3 CRE);

iv) Partilha de dados – Pedido ao outro registante para apresentar a sua «defesa» (artigos 27.º, n.º 6 e 30.º, n.º 3 REACH);

v) Avaliação – Apresentação de observações pelo registante relativamente a uma proposta de alteração (artigos 51.º, n.º 5 e 52.º, n.º 2 REACH); e

vi) Pedidos de acesso a documentos – consultas a terceiros (artigo 4.º, n.º 4 do Regulamento (CE) n.º 1049/2001).

f) Sem prejuízo das disposições precedentes, a ECHA pode criar um sistema automático de alerta por correio eletrónico para decisões notificadas através do REACH-IT ao(s) utilizador(es). Um tal sistema, a ser implementado, será complementar em relação ao processo de notificação descrito na secção 9.a) *supra* e não isentará a Parte do dever de verificar a receção de notificações conforme estipulado na secção 9.d) *supra*.

10. Disposições diversas

a) Se alguma das presentes disposições for tida por inválida ou inexecutável, no todo ou em parte, deve a mesma ser interpretada e reformulada na medida do razoavelmente necessário para a tornar válida, executável e coerente com o respetivo objetivo original. Cada disposição dos presentes Termos e Condições é dissociável das demais. Caso uma ou mais disposições sejam declaradas inválidas ou inexecutáveis, as restantes disposições dos presentes Termos e Condições mantêm-se plenamente vigentes e eficazes.

b) Os presentes Termos e Condições não visam infringir quaisquer requisitos vinculativos estabelecidos na regulamentação obrigatória aplicável nem excluir a responsabilidade em matérias em que ela não possa ser excluída nos termos dessa mesma regulamentação.

c) Os Termos e Condições regem-se pelo direito finlandês e são interpretados à luz do mesmo, com exceção das respetivas normas de conflito de leis.

d) Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrentes do presente contrato ou relativos ao mesmo, ao seu incumprimento ou validade serão resolvidos pelo tribunal de primeira instância de Helsínquia, Finlândia.